



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 214/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 308, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 64, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 77, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 164, de 04 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2022, expedido pela Associação Regional de Assistência ao Menor – Guarda Mirim de Umuarama (ARAM) em 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 22 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) como representante de entidades que trabalhem com criança e/ou adolescente, no restante do triênio 2021/2023, **GABRIELA LADEIRA** portadora da cédula de identidade RG nº 10.337.079-5 SSP/PR, como membro suplente em substituição a Carlos Henrique Lopes da Silva, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a.4" do Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 263, de 16 de outubro de 2021, nº 308, de 07 de dezembro de 2021, nº 41 de 19 de fevereiro de 2022, nº 64 de 12 de março de 2022, nº 77 de 31 de março de 2022 e nº 164 de 04 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Julho | 20 27
DE N.º 1489
UMUARAMA 28 | 07 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS